

LEI N ° 2667, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

Dispõe sobre a denominação de Rua Hamilton Peluso a logradouro público desta cidade.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hamilton Peluso, a atual Rua Bagé, código de logradouro 589-1, do Bairro José Peluso, que não possui denominação oficial constituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 14 de agosto de 1996.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá